

**Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**Unidade: ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**Departamento: DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS EM SERVIÇO SOCIAL**  
**Setor / Área: Pesquisa social, raça, gênero e classe/ Serviço Social e Áreas Afins**  
**Código da Opção de Vaga: PSS-044**

**1. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

A serem regulados pela Resolução ESS/CONG/CFCH/UFRJ n.5, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, que estabelece a nova Tabela de Pontuação (BAREMA) para a Seleção de Professores/as Substitutos/as da Escola de Serviço Social. Em anexo.

**2. Cronograma de realização das etapas**

Datas	Eventos
28/02/2024	Edital regulador do PSS publicado no Diário Oficial da União e no site de concursos da Pró-Reitoria de Pessoal.
04/03/2024 a 08/03/2024	Inscrições, a serem realizadas pelo formulário <a href="https://forms.gle/hEZxNDhY4aqsqQLR7">https://forms.gle/hEZxNDhY4aqsqQLR7</a> . Devem ser enviados em anexo ao formulário, ou ao email <a href="mailto:departamentodemetodos.ess@gmail.com">departamentodemetodos.ess@gmail.com</a> : i) cópia do currículo Lattes; ii) documentação comprobatória segundo o BAREMA anexo a estas Normas; iii) documento de identificação pessoal, além de todo o disposto no Edital Regulador geral do PSS para Professor/a Substituto/a
11/03/2024	Homologação das inscrições
11/03/2024 e 12/03/2024 até às 18 hs	Recursos à homologação das inscrições, a serem enviados ao email <a href="mailto:departamentodemetodos.ess@gmail.com">departamentodemetodos.ess@gmail.com</a>
13/03/2024	Resultado dos recursos à homologação das inscrições
14/03/2024	Análise dos currículos (fase eliminatória, conforme normativa da UFRJ)
18/03/2024 às 08:45	Sorteio dos pontos para a Prova Escrita e a Prova Didática. É imprescindível que as/os candidates apresentem documentação de identificação pessoal.
18/03/2024, entre 09:00 e 13:00	Prova escrita. É imprescindível a apresentação de documento de identificação pessoal.
19/03/2024 até as 17:00	Publicação dos Resultados da Prova Escrita
19/03/2024 entre 18:00 e 20:00	Recursos aos resultados da Prova Escrita, a serem enviados ao email <a href="mailto:departamentodemetodos.ess@gmail.com">departamentodemetodos.ess@gmail.com</a>
19/03/2024 às 21:00	Resultado dos recursos aos resultados da Prova Escrita
20/03/2024 e 21/03/24 (*)	Prova didática
23/03/2024 até as 11:00	Divulgação das Médias Finais

23/03/2024 das 12:00 às 16:00	Recursos às Médias Finais, a serem enviados ao email departamentodemetodos.ess@gmail.com
23/03/2024 às 17:00	Resposta aos recursos às Médias Finais

23/03/2024 às 18:00	Publicação das médias finais
Se seguirá à publicação do Resultado do PSS o procedimento de heteroidentificação das/os candidatas/os, para posterior publicação do resultado final da Seleção no Diário Oficial da União, quando necessário.	
O Edital Geral regulador do PSS para Professores Substitutos deve ser verificado pelas/os candidatas/os para checagem das datas pertinentes às etapas do Processo Seletivo centralizadas e realizadas pela própria PR-4. Esta checagem é de responsabilidade das/os candidatas/os. (**)	

(\*) Os horários específicos da Prova Didática serão informados no dia 18/03, no momento do sorteio de ponto para a Prova Didática. O tempo de duração da prova didática também será informado às candidatas/os nesse momento. A depender do número de candidatos/as, a prova didática poderá se estender ao dia 22/03.

(\*\*) Este cronograma pode ser revisto se necessário, desde que as/os candidatas/os sejam todas/os informadas/os previamente.

### 3. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em modalidade Presencial

### 4. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 4.1. Produção do conhecimento, sexismo e racismo no Brasil
- 4.2. Os entraves e as conquistas feministas no campo científico brasileiro
- 4.3. Capitalismo e constituição sócio-histórica da divisão social, racial e sexual do trabalho
- 4.4. Questão social e análise crítica de indicadores sociais
- 4.5. Desigualdades de classe, raça e gênero no Brasil
- 4.6. Gênero e raça como referências de políticas sociais

### 5. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, [S. l.], v. 12, n. 34, 2015.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Ed. Pólen, 2019.

BANDEIRA, L. M.. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, p. 449–469, maio 2014.

BHATTACHARYA, Tithi. *Teoria da reprodução social: Remapear a classe, recentralizar a opressão*. São Paulo: Ed. Elefante, 2024.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo : Selo Negro, 2011.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (coord.) *Atlas da violência 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

COSTA, Gracyelle. Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam . *O Social em Questão* -Ano XX - no 38 - Mai aAgo/2017.

CRIOLA. *Dossiê Mulheres negras e justiça reprodutiva 2020-2021*. Rio de Janeiro: Criola,

2021.

FERES, João. Ensino e Pesquisa em Ciências Sociais no Brasil: um retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, in *Mulheres, Poder e Ciência Política: Debates e Trajetórias*. Campinas: Ed UNICAMP, 2020.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Organizado por Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020.

GUIMARÃES, Nadya Araújo, A. & HIRATA, Helena S. *O gênero do cuidado*. Desigualdades, significações e identidades. SP: Ateliê Editorial, 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1, 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41. *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth e ALMEIDA, Suely. *Violência de gênero - Poder e impotência*. RJ: Revinter, 1995.

## **6. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

O cálculo das Médias Finais deverá responderá aos seguintes critérios:

- Prova Escrita - 50% da Média Final - caráter eliminatório. Nota mínima 6,0.
- Prova Didática - 50% da Média Final

## **7. Composição da Banca Examinadora**

- Profa. Dra. Joana Angélica Barbosa Garcia (Presidenta da Banca) - ESS/UFRJ
- Profa. Dra. Elaine Martins Moreira - ESS/UFRJ
- Profa. Dra. Marina Machado Gouvêa - ESS/UFRJ

**11. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

9.1 São atribuições do coordenador:

- a) Orientar o bolsista nas atividades previstas de acordo com as demandas referentes aos planos de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista selecionado;
- b) Acompanhar, orientar e avaliar o bolsista nas atividades para as quais foram selecionados, apoiando-o no cumprimento das atividades do Setor;
- c) Comunicar a inclusão, exclusão ou substituição do bolsista;
- d) Apresentar relatório semestral sobre o resultado alcançado no período;
- e) Apresentar relatório ao final da vigência do edital, discriminando os resultados alcançados no período.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.2 Perguntas e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail gid@pr2.ufrj.br

**13. CALENDÁRIO.**

INSCRIÇÕES: 15 a 19 de fevereiro de 2022

SELEÇÃO: 22 de fevereiro a 5 de março de 2022

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 8 de março de 2022

IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA: a partir de 10 de março de 2022

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2022.

Denise Maria Guimarães Freire  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 852, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, amparada pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo 23079.203994/2022-20, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores HIGOR LINHARES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1687345, Pedagogo e ANA BRASIL MACHADO, Matrícula SIAPE nº 3260225, Professor de Magistério, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo acima referido.

**Art. 2º** O prazo para conclusão da Sindicância Investigativa é de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 21 da Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 853, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, amparada pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.204002/2022-81

**Art. 1º** Designar os servidores AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1768286, Engenheiro e ANDRÉ MARTINS DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 2287745, Assistente em Administração, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo acima referido

**Art. 2º** O prazo para conclusão da Sindicância Investigativa é de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 21 da Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 855, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, amparada pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo 23079.204013/2022-61

**Art. 1º** Designar os servidores DIEGO TEIXEIRA PEDRO, Ma, resolve:trícula SIAPE nº 27110200, Engenheiro e ROBSON SOUZA DE MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1113484, Contador, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo acima referido.

**Art. 2º** O prazo para conclusão da Sindicância Investigativa é de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 21 da Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca  
Pró-Reitor de Pessoal

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS****ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL****RESOLUÇÃO [ESS/CONG/CFCH/UFRJ] Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Estabelece nova Tabela de Pontuação (BAREMA) para Seleção de Professores/as Substitutos/as da Escola de Serviço Social/ESS*

A Congregação da Escola de Serviço Social da UFRJ (ESS/UFRJ), reunida em sessão ordinária no dia 27 de janeiro de 2022, homologou nova Tabela de Pontuação (BAREMA) para Seleção de Professores/as Substitutos/as da Escola de Serviço Social/ESS.



<b>A - TÍTULOS ACADÊMICOS – PESO 4</b>		
<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máx de certificados</b>
Doutorado	13	1
Mestrado	9	1
Especialização	5	2
Residências	8	2
Cursos de aperfeiçoamento	3	4
Prêmios conferidos por instituições acadêmicas	2	3
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	
<b>B - ATIVIDADE DOCENTE – PESO 1</b>		
<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máx de certificados</b>
Participação em bancas de TCC, Especialização, TCR, Mestrado e Doutorado.	1,5	7
Docência no ensino superior p/semestre	3,5	6
Preceptoria em Residência	1	2
Estágio docência p/semestre	1	2
Aulas em curso de extensão, graduação, pós-graduação e outros, por hora aula (convidado)	0,5	4
Supervisão de campo p/semestre	1,5	3
Orientação de Monitoria na graduação (por semestre)	1	2
<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	
<b>C - REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS – PESO 3</b>		
<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máx de certificados</b>
Prêmios	1	3
Atuação em instituição de pesquisa (semestre)	2	2
Participação em projeto de pesquisa (semestre)	3	5
Participação em projetos de extensão (semestre).	3	2
Participação em eventos	1	10
Apresentação de trabalhos em eventos e outras comunicações orais (palestras, rodas de conversa, oficinas e mediações)	2	4
Cargos e funções administrativas desempenhadas no trabalho profissional	1	4
Participação em órgãos coletivos de coordenação ou deliberação	2	5
Orientação de pesquisa	3	5
Experiência Profissional em Serviço Social ou em áreas afins (p/ano)	4	5
Participação em redes e/ou movimentos sociais; fóruns, comitê assessores; conselhos municipais, estaduais e/ou nacionais.	2	5
Organização de eventos técnicos-científicos e/ou políticos	2	5
Aprovação/ habilitação em concursos e seleções públicas	2	4
<b>Subtotal</b>	<b>30</b>	
<b>D - TRABALHOS PUBLICADOS – PESO 2</b>		
<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máx de certificados</b>
Artigos completos em anais nacionais	2	3
Artigos completos em anais internacionais	3	2
Resumos em anais	1	2
Artigos em periódicos nacionais	3	4
Artigos em periódicos internacionais	3	4
Artigos em jornal e revistas não acadêmicas	1	3
Capítulo de livro e organização de livro	2	3
Livro	4	1
Trabalhos didáticos publicados de circulação ampla ou restrita	1	2
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	

Observação 1: As atividades profissionais podem ser comprovadas através de carteira de trabalho, contratos, declarações de instituições e organizações sociais.

Observação 2: Estabelece-se que a nota de corte para aprovação da primeira fase (análise de currículo/prova de títulos) seja de 50 pontos.

Profª Elaine Martins Moreira  
Vice-Diretora da Escola de Serviço Social